



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3645/2019
Data: 30/08/2019 Horário: 17:39
Legislativo - PAR 238/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 208/2019

Revoga a Lei Municipal nº 4.862, de 24 de maio de 2019, que autoriza os Cartórios a expedir certidões de nascimento e óbito de animais de estimação.

Autoria: Vereador Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe pretende revogar a Lei Municipal nº 4.862, de 24 de maio de 2019, que autoriza os cartórios a expedir certidões de nascimento e óbito de animais de estimação.

Na justificativa, os autores da propositura afirmam que o motivo da revogação é para evitar transtornos face a alegada inconstitucionalidade da Lei pelo Juiz Corregedor da Comarca de Ibitinga.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso I, da Constituição Federal, e 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao seu objeto, esta Comissão é favorável à revogação da





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

aludida Lei Municipal, eis que sua aplicação está sendo objeto de questionamentos junto à Corregedoria dos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Ibitinga e, aparentemente, seria inaplicável junto aos Cartórios de Registro Civil de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 208/2019.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei n.º 208/2019.

Ibitinga, em 30 de agosto de 2019.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

